



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 066/2025
Em 12 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a Senhora LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA, Controladora n.º 025/2025 do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob o n.º 064.663.414-37, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 18 e 19 de agosto do corrente ano para participar de eventos, conforme transcreve adiante e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

1. 18/08/2025 - I Encontro das Procuradorias da Mulher no Legislativo Potiguar.
2. 19/08/2025 – Agenda administrativa junto a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e ainda junto a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte / FECAM/RN.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem a respectiva Servidora, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de agosto de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel